



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL Nº 003/2019/SMECE

Estabelece normas para Chamada Pública de professor destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste-SC, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Complementar nº 291/2011 de 22 de dezembro de 2011, baixa este Edital e torna público as normas para contratação de Professores na Rede Municipal de Ensino, em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme a necessidade e conveniências do interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desse serviço essencial à população;

Considerando o **esgotamento das listas de aprovados e/ou a inexistência de aprovados** no processo seletivo originado pelo Edital nº 004/2018/SMECE, torna público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas temporárias na rede municipal de ensino.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A comissão, nomeada por Decreto Municipal n. 3.991/2019 de 28 de janeiro de 2019, deverá realizar a Chamada Pública das vagas remanescentes do Processo Seletivo referente ao Edital nº 004/2018/HO, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e aos professores ACTs que já escolheram.

1.2. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à **Câmara de Vereadores, Rua Nereu Ramos 389, Centro, Herval d'Oeste-SC**, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e tempo de serviço no magistério, para escolha das vagas disponíveis, no dia **30 de janeiro de 2019, por ordem de cargos conforme sequência e horários estabelecidos na tabela do Item II.**



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

1.2.1. O horário será seguido rigorosamente, não sendo permitida a participação de candidatos que cheguem após o horário estabelecido.

1.3. O tempo de serviço no magistério deverá ser expresso em **anos, meses e dias**. **Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida neste edital.**

1.3.1. O tempo de serviço já computado para fins de aposentadoria não será computado neste certame.

1.3.2. O atestado de tempo de serviço que apresentar datas/períodos concomitantes em redes de ensino distintas será computado apenas uma vez.

II – DOS CARGOS, HORÁRIO, VAGAS, DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E UNIDADES ESCOLARES

Professor de Educação Infantil

Horário: 8 horas

Vagas	Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
01	EBM Cruz e Sousa	Vespertino	20h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
01	ERM Prof. Alcino Fernandes	Vespertino	20h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
01	EBM Estação Luzerna/extensão EEB Odilon Fernandes	Vespertino	20h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.

Professor de Anos Iniciais

Horário: 8h45min

Vagas	Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
--------------	------------------------	--------------	----------------------	-------------------------



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

01	EBM Estação Luzerna	Vespertino	20h	Até o retorno da servidora Simara Pasinato, limitado ao término do ano letivo.
01	EEB Odilon Fernandes (extensão da EBM Estação Luzerna)	Vespertino	20h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
01	EBM Cruz e Sousa (PROAPA)	Vespertino	40h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.

Segundo Professor de Turma de Educação Especial

Horário: 9h30min

Vagas	Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
02	EBM Estação Luzerna	Matutino	20h	Sem vínculo/pelo período que houver a necessidade do(s) aluno(s), limitado ao término do ano letivo.
02	EBM Cruz e Sousa	Matutino	20h	Sem vínculo/pelo período que houver a necessidade do(s) aluno(s), limitado ao término do ano letivo.

Segundo Professor de Turma de Educação Especial Bilíngue (Libras)

Vagas	Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
01	GEM Nossa Senhora de Fátima	Vespertino	20h	Sem vínculo/pelo período que houver a necessidade do(s) aluno(s), limitado ao término do ano letivo.

Professor de Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado – AEE/DI

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 – Fax (49) 3554 0132
CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Vagas	Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
01	CME Pequeno Príncipe	Matutino/ Vespertino	40h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.

Professor de Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado – AEE/DI/DV

Vagas	Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
01	EBM Cruz e Sousa	Matutino/ Vespertino	40h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.

Professor de Disciplinas Específicas

Horário: 10h30min (segundo a ordem de cargos da tabela)

Vagas	Unidade Escolar	Cargo/ Disciplina	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
01	EBM Estação Luzerna	Língua Portuguesa	Matutino	20h	Até o retorno da servidora Angela Cristina Bilibio, limitado ao término do ano letivo.
01	EBM Cruz e Sousa	História	Matutino	20h	Até o retorno do servidor Vilmar Varela de Oliveira, limitado ao término do ano letivo.
01	EBM Estação Luzerna	Ciências	Matutino	20h	Até o retorno da servidora Maria Carolina Pereira, limitado ao término do ano letivo.
01	GEM Profº Adolfo Becker/GEM Nossa Sra de Fátima/ERM Profº Alcino Fernandes	Informática	Matutino/ Vespertino	30h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

01	EBM Cruz e Sousa	Informática	Matutino/ Vespertino	10h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
01	EBM Estação Luzerna/CME Pequeno Príncipe	Música	Matutino/ Vespertino	30h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
01	GEM Prof ^o Adolfo Becker/GEM Nossa Sra de Fátima/ERM Prof ^o Alcino Fernandes	Música	Matutino/ Vespertino	30h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
01	EBM Cruz e Sousa	Música	Matutino/ Vespertino	10h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
01	Departamento de Esportes	Tênis de Mesa	Matutino	10h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.

III – DA HABILITAÇÃO

3.1. A Comissão da Chamada Pública, a Secretaria de Educação e o Setor de Recursos Humanos, no mesmo ato, procederá a Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis.

Cargo/ Disciplina:	HABILITADOS	NÃO-HABILITADOS
Professor de Educação Infantil	a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área; b) habilitação específica de grau	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase;



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	<p>superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;</p> <p>c) Magistério Completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de diploma, somente para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;</p>	
Professor de Anos Iniciais	<p>a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área;</p> <p>b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;</p> <p>c) Magistério Completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de diploma, somente para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;</p>	<p>a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase;</p>
Segundo Professor de Turma Educação Especial	<p>a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia;</p> <p>b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial;</p> <p>c) Diploma de Curso de Licenciatura</p>	<p>a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase;</p> <p>b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase;</p> <p>c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, acrescido de Certificado de curso(s) de formação</p>



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	<p>Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial;</p> <p>e) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas;</p>	<p>continuada em área(s) da Educação Especial totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas;</p> <p>d) Magistério Completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de diploma, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas;</p>
<p>Segundo Professor de Turma de Educação Especial Bilíngue - Libras</p>	<p>a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80(oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p>	<p>a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial, acrescidos de Comprovante de</p>



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	<p>d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Atestado de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>e) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva.</p>	<p>Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva.</p>
<p>Professor de Educação Especial – AEE/DI</p>	<p>a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual;</p> <p>b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual;</p> <p>c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de 60 (sessenta) horas</p>	<p>a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual;</p> <p>b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.</p>



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	<p>de formação continuada na área da Deficiência Intelectual;</p> <p>d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.</p>	
<p>Professor de Educação Especial – AEE/DI/DV</p>	<p>a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de 40 (quarenta) horas de formação continuada em Braille e Sorobã e 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual;</p> <p>b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de 40 (quarenta) horas de formação continuada em Braille e Sorobã, e 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual;</p> <p>c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante 40 (quarenta) horas de formação continuada em Braille e Sorobã, e 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da</p>	<p>a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de 40 (quarenta) horas de formação continuada em Braille e Sorobã, e 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual;</p> <p>b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de 40 (quarenta) horas de formação continuada em Braille e Sorobã e 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.</p>



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	Deficiência Intelectual; d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante 40 (quarenta) horas de formação continuada em Braille e Sorobã, e 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.	
Professor de Língua Portuguesa	a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área; b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.
Professor de História	a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área; b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.
Professor de Ciências	a) curso de pós-graduação em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área;	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

	b) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente.	
Professor de Informática	a) Diploma de Pós-Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente, condicionada a Graduação na área da Educação; b) Diploma de Licenciatura Plena em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente; c) Diploma de Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, com registro no órgão competente; d) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente, realizados a qualquer tempo.	a) ser estudante de Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, bem como nas Licenciaturas da área de Educação, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.
Professor de Música	a) Diploma de Pós-Graduação em Música, com registro no órgão competente; b) Diploma de Licenciatura Plena em Música, com registro no órgão competente; c) Diploma de Licenciatura em Artes, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música	a) ser estudante da área de Música, Artes ou nas demais Licenciaturas na área de Educação, a partir da 5ª fase, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

	totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente; d) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.	
Professor de Tênis de Mesa	a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física; b) Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	a) ser estudante de Licenciatura Plena em Educação Física, a partir da 5ª fase;

3.2. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais, com cópias, as quais serão conferidas no local. **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NÃO FARÁ CÓPIA DE DOCUMENTOS (HABILITAÇÃO, RG E TEMPO DE SERVIÇO).**

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será dada preferência ao que possuir maior habilitação, obedecendo os critérios: 1º) Professores Habilitados e 2º) Professores Não-Habilitados

4.2. Havendo dois ou mais professores habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no magistério, e persistindo a igualdade, precederá o candidato com maior idade.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

4.3. Havendo dois ou mais professores não habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no magistério, persistindo a igualdade precederá o candidato com maior idade.

4.4. Em não havendo candidatos não-habilitados de acordo com os critérios descritos no item III, será analisada pela Comissão Responsável pela Chamada Pública a documentação dos demais candidatos presentes ao certame, podendo ser admitido aquele que possuir a qualificação mais adequada ao cargo/função pretendido. Caso nenhum candidato seja aprovado pela Comissão, esta poderá manifestar-se pelo lançamento de um novo Edital de Chamada Pública visando suprir a referida vaga.

4.5. Ficará impedido de participar de Chamada Pública no decorrer do ano o candidato que, tendo sido contratado por meio de Processo Seletivo ou de Chamada Pública anterior, venha a desistir da vaga, solicitando distrato no decorrer do prazo de vigência do contrato.

4.6. O professor ACT não poderá reduzir a carga horária da respectiva vaga enquanto perdurar o contrato.

V – DA REMUNERAÇÃO

CH	Habilitado com Graduação	Habilitado com Magistério e Não-Habilitado
40h	R\$ 2.217,93 + benefícios <i>Nas demais cargas horárias os vencimentos e benefícios serão proporcionais.</i>	R\$ 2.197,89 + benefícios <i>Nas demais cargas horárias os vencimentos e benefícios serão proporcionais.</i>

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O servidor admitido em caráter temporário que não entregar toda a documentação exigida para as suas funções no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da chamada pública, será automaticamente excluído da chamada, perdendo o direito à vaga.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste-SC, 28 de janeiro de 2019.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito em Exercício